



fadu
portugal
university sports

Parecer do Conselho Fiscal
Relatório de Atividades e Contas
2023



RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS 2023

Parecer do Conselho Fiscal da FADU

Nos termos das disposições legais e estatutárias, cumpre ao Conselho Fiscal emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas da Federação Académica do Desporto Universitário (FADU), do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Considerações prévias:

- O Conselho Fiscal e de Jurisdição da FADU é o órgão de fiscalização dos atos de administração financeira da Federação;
- Não tendo qualquer dos seus membros qualidade de Revisores Oficial de Contas, as contas foram apreciadas por uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, nos termos do ponto 2 do Artigo 52º dos Estatutos de FADU;
- Foram disponibilizados ao Conselho Fiscal e de Jurisdição, por intermédio da Direção da FADU, todos os documentos necessários para a elaboração deste parecer;
- Verificou-se, na análise ao Relatório de Contas da Federação, uma clara e transparente demonstração dos resultados e demais demonstrações financeiras, considerando-se assim a existência de uma apresentação real da situação financeira da FADU;
- Reforça-se que o executado, sem prejuízo da evidente qualidade e legalidade da documentação apresentada, relativamente às previsões no âmbito do Plano de Atividades e Orçamento de 2023 da FADU, não cumpriu globalmente o orçamento aprovado pelos associados da instituição, pelo que, entende o Conselho Fiscal reforçar algumas recomendações que deverão ser tidas em conta pela Direção e Assembleia Geral da FADU;
- Evidenciamos que o desvio existente do valor orçamentado para os Jogos Mundiais Universitários em quase 150.000€ (arredondado). Sem menosprezar os resultados obtidos nesta competição deve a Direção da FADU repensar os moldes deste tipo de participações internacionais.

Recomendações:

Após a análise do Relatório da Atividades e Contas de 2023, assim como o acompanhamento por parte dos membros do Conselho Fiscal de atividades realizadas pela Direção da FADU, o Conselho Fiscal recomenda:

- Para efeitos de controlo e redução do passivo financeiro, zelar contra quaisquer desvios do orçamento aprovado, utilizando, sempre que necessário, todos os meios necessários para a transparência e rigor na gestão financeira. Recomendamos, entre outros métodos, a aprovação de orçamentos retificativos que salvaguardem o legítimo interesse dos associados da FADU em quaisquer prospetos de desvios orçamentais que possam ser considerados fundamentais para a missão da estrutura, como o caso de grandes eventos e cerimónias cujo planeamento orçamental não possa ser previsto a tempo da negociação da respetiva candidatura;

- Deverá a Direção da FADU cumprir o Plano de Atividades e Orçamento aprovado em Assembleia Geral e, atendendo à despesa associado à competição desportiva universitária internacional e nacional, entre outros. Recomendamos alguma precaução quanto à grande concentração de atividade internacional, tais como Campeonatos Mundiais Universitários e Jogos Europeus Universitários.

- A necessidade da atração de novas fontes de financiamento e o aumento das receitas próprias da instituição deverá continuar a ser uma preocupação da Direção da FADU, de forma que a instituição possa potenciar o seu crescimento nas diversas áreas de atuação, respondendo objetivamente à estratégia de consolidação e expansão da atividade, com resultados financeiros que não comprometam.

Parecer:

Considerando a Certificação Legal das Contas, realizada pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Tocha, Chaves & Associados, SROC, Lda, que examinou as demonstrações financeiras da Federação Académica do Desporto Universitário, que compreendem o balanço de 31 de dezembro de 2023, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas;

Comparando os dados apresentados, que indicam uma tendência negativa relativamente ao período homólogo anterior com um resultado líquido do período negativo de 118.873,03€ sobre o qual manifesta o Conselho Fiscal a sua total confiança na veracidade e rigor dos valores apresentados.

E, sendo referido pelo Revisor Oficial de Contas, tal como consta nos anexos ao documento, que "o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.";



Entende o Conselho Fiscal e de Jurisdição da Federação Académica de Desporto Universitário atribui o parecer favorável ao Relatório de Atividades e Contas de 2023.

Lisboa, 26 de março de 2024

O Conselho Fiscal e de Jurisdição da Federação Académica do Desporto Universitário,

Marco António Sampaio Mendes